



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
Estado de São Paulo

**EXERCÍCIO DE 2019**

Interessado: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI Nº **196/2019**

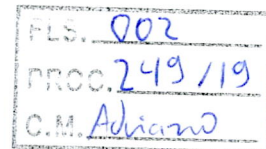
Data do Protocolo: 23/05/2019	Regime de tramitação: <b>DE URGÊNCIA</b>	Data final para apreciação: 24/06/2019
----------------------------------	---	---

**Assunto:**

Altera a Lei nº 8.998, de 19 de junho de 2017 (Cria o Programa de Incentivo à Inclusão Social – PIIS), de modo a (1) possibilitar a prorrogação do benefício e (2) inserir os usuários dos serviços de assistência social da rede de proteção social básica.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



OFÍCIO/SJC Nº 0146/2019

Em 23 de maio de 2019

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**TENENTE SANTANA**  
Vereador e Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887 – Centro  
**14801-300 - ARARAQUARA/SP**

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que introduz alterações na Lei nº 8.998, de 19 de junho de 2017, que cria o Programa de Incentivo à Inclusão Social – PIIS, e dá outras providências.

Tais alterações, que tratam (i) da possibilidade de prorrogação do benefício e (ii) da inserção, no PIIS, dos usuários dos serviços de assistência social da rede de proteção social básica, visam a melhor implementação do Programa.

No momento, o PIIS atende dezenas de famílias em situação de vulnerabilidade – famílias cujos membros, mesmo recebendo diversos cursos de requalificação profissional, ainda não conseguiram se inserir em outros programas (apoiadores de combate à dengue, por exemplo), tampouco conseguiram retornar ao mercado de trabalho.

Dessa forma, faz-se necessária a manutenção dessas famílias no PIIS (frentes da cidadania), sendo importante ressaltar que o programa atende famílias e pessoas na mais extrema vulnerabilidade, como aquelas e aqueles em situação de rua, bem como aquelas e aqueles atendidas por entidades como Santo Pio e Casa de Acolhida Sacrário de Amor.

Outrossim, após manifestação técnica da rede de assistência, inclusive da rede básica, faz-se necessário não só manter, mas também expandir a atuação do PIIS.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a presente propositura que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

16:18 23/05/2019 08:51:91 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

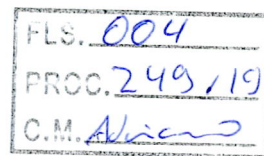
FLS. 003
PROC. 249/19
C.M. Adriano

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
EDINHO SILVA  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº

1962019

Altera a Lei nº 8.998, de 19 de junho de 2017 e dá outras providências.

**Art. 1º** A Lei nº 8.998, de 19 de junho de 2017 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º .....

§ 2º Os benefícios de que trata o “caput” deste artigo serão concedidos pelo prazo de um ano, podendo ser prorrogável.

.....

Art. 7º Também poderão ser inseridos no PIIS os usuários dos serviços de assistência social da rede de proteção social básica, bem como da rede de proteção social especial de média e alta complexidade, considerando-se a avaliação da equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.”(NR)

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 005  
PROC. 249/19  
C.M. Adriano

## DESPACHOS

Processo nº 249/2019

Senhor Presidente,

Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação: <b>DE URGÊNCIA</b>	Regime de votação: <b>ÚNICA</b>	Quórum: <b>MAIORIA SIMPLES VOTAÇÃO SIMBÓLICA</b>
Data de recebimento: <b>23 MAI 2019</b>	Prazo para apreciação: <b>24 JUN 2019</b>	
<p>Comissões Permanentes que deverão se manifestar:</p> <p>1 - Comissão de Justiça, Legislação e Redação;</p> <p>2 - Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento;</p> <p>3 - Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social.</p> <p>À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.</p> <p>Araraquara, 23 de maio de 2019.</p> <p><i>Valdemar Martins Neto Mouco Mendonça</i></p> <p><b>VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA</b> Diretor Legislativo</p>		

Visto. De acordo.

Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara, \_\_\_\_\_ 24 MAIO 2019

*Tenente Santana*  
**TENENTE SANTANA**  
Presidente

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno.

Araraquara, ..... 28 MAIO 2019

*Tenente Santana*  
Presidente

Retorna à Comissão de Justiça, Legislação e Redação para elaboração da redação final.

Araraquara, ..... 28 MAIO 2019

*Tenente Santana*  
Presidente



PARECER Nº

257

/2019

Projeto de Lei nº 196/2019

Processo nº 249/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Altera a Lei nº 8.998, de 19 de junho de 2017 (Cria o Programa de Incentivo à Inclusão Social – PIIS), de modo a (1) possibilitar a prorrogação do benefício e (2) inserir os usuários dos serviços de assistência social da rede de proteção social básica.

A elaboração da propositura atendeu as normas regimentais vigentes.

São de iniciativa privativa do Prefeito Municipal as leis que disponham sobre criação de políticas públicas, incumbindo às atribuições de sua correspondente execução aos órgãos da Administração Pública Municipal.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 24 MAIO 2019

  
Paulo Landim  
Presidente da CJLR

  
José Carlos Porsani

  
Lucas Grecco



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

Folha	07
Proc.	249/2019
Resp.	CD

**PARECER Nº 137 /2019**

Processo nº 249/2019

Projeto de Lei nº 196/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Altera a Lei nº 8.998, de 19 de junho de 2017 (Cria o Programa de Incentivo à Inclusão Social – PIIS), de modo a (1) possibilitar a prorrogação do benefício e (2) inserir os usuários dos serviços de assistência social da rede de proteção social básica.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.


Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 24 MAIO 2019

  
Zé Luiz (Zé Macaco)  
Presidente da CTFO

  
Elias Chediek

  
Juliana Damus



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Saúde, Educação e  
Desenvolvimento Social

Folha 58  
Proc. 249/2019  
Resp. (assinatura)

**PARECER N°**

**067**

**/2019**

Projeto de Lei nº 196/2019

Processo nº 249/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Altera a Lei nº 8.998, de 19 de junho de 2017 (Cria o Programa de Incentivo à Inclusão Social – PIIS), de modo a (1) possibilitar a prorrogação do benefício e (2) inserir os usuários dos serviços de assistência social da rede de proteção social básica.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 27 MAIO 2019

  
\_\_\_\_\_  
**Gerson da Farmácia**  
Presidente da CSEDS

  
\_\_\_\_\_  
**Jéferson Yashuda**

  
\_\_\_\_\_  
**Zé Luiz (Zé Macaco)**





**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**

Folha 09  
Proc. 299/2019  
Resp. Pa

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, de conformidade com o que deliberou o plenário em sessão ordinária de 28 de maio de 2019, aprovando o Projeto de Lei nº 196/2019, apresenta a inclusa

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 196/2019**

Altera a Lei nº 8.998, de 19 de junho de 2017.

Art. 1º A Lei nº 8.998, de 19 de junho de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º .....

§ 2º Os benefícios de que trata o “caput” deste artigo serão concedidos pelo prazo de um ano, podendo ser prorrogável.

Art. 7º Também poderão ser inseridos no PIIS os usuários dos serviços de assistência social da rede de proteção social básica, bem como da rede de proteção social especial de média e alta complexidade, considerando-se a avaliação da equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.”  
(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões das comissões, 28 MAIO 2019

  
\_\_\_\_\_  
**Paulo Landim**  
Presidente da CJLR

  
\_\_\_\_\_  
**José Carlos Porsani**

  
\_\_\_\_\_  
**Lucas Grecco**

Aprovado  
Araraquara, 28 MAIO 2019  
  
\_\_\_\_\_  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**AUTÓGRAFO NÚMERO 167/2019**  
**PROJETO DE LEI NÚMERO 196/2019**

Altera a Lei nº 8.998, de 19 de junho de 2017.

Art. 1º A Lei nº 8.998, de 19 de junho de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º .....

§ 2º Os benefícios de que trata o “caput” deste artigo serão concedidos pelo prazo de um ano, podendo ser prorrogável.

Art. 7º Também poderão ser inseridos no PIIS os usuários dos serviços de assistência social da rede de proteção social básica, bem como da rede de proteção social especial de média e alta complexidade, considerando-se a avaliação da equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.”(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

  
**TENENTE SANTANA**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Folha	11
Proc.	249/2019
Resp.	CS

Ofício nº 082/2019-DL

Araraquara, 29 de maio de 2019

A Sua Excelência o Senhor  
Edson Antonio Edinho da Silva  
Prefeito do Município de Araraquara


Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 28 de maio de 2019 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
160/2019	126/2019	Vereadora Juliana Damus	Denomina Rua Fulvio Accorinte via pública do Município.
161/2019	136/2019	Vereador Jéferson Yashuda	Denomina Avenida Sergio Vitor Dall'acqua via pública do Município.
162/2019	145/2019	Vereador Pastor Raimundo Bezerra	Denomina Avenida José Pereira de Campos via pública do Município.
163/2019	146/2019	Vereador e Presidente Tenente Santana	Denomina Rua Sargento PM Vanderci Aparecido Filomeno via pública do Município.
164/2019	169/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre o processo de readaptação funcional dos servidores municipais, e dá outras providências.
165/2019	171/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Reajusta o auxílio alimentação instituído pela Lei nº 4.506, de 29 de junho de 1995.
166/2019	180/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei nº 9.261, de 9 de maio de 2018.
167/2019	196/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei nº 8.998, de 19 de junho de 2017.
168/2019	197/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
169/2019	198/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera o Anexo I da Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005.
170/2019	157/2019	Vereador Zé Luiz (Zé Macaco)	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia Municipal do Oftalmologista", a ser comemorado anualmente no dia 07 de maio, e dá outras providências.
171/2019	200/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
172/2019	158/2019	Vereador Zé Luiz (Zé Macaco)	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia Municipal do Engenheiro de Produção", a ser comemorado anualmente no dia 17 de dezembro, e dá outras providências.

Atenciosamente,

  
TENENTE SANTANA  
Presidente

e-mail: [legislativo@camara-arq.sp.gov.br](mailto:legislativo@camara-arq.sp.gov.br)  
[www.camara-arq.sp.gov.br](http://www.camara-arq.sp.gov.br)





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

FLS. 12  
PROC. 249/2019  
C.M. [assinatura]

OFÍCIO SMJC/EAO Nº 010/2019

Em 07 de junho de 2019

Processo nº 249/2019

À Gerência de Gestão da Informação  
Para os devidos fins.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**TENENTE SANTANA**  
MD. Presidente da Câmara Municipal

07/06/2019  
[assinatura]

Valdemar Martins Neto Mouco  
Diretor Legislativo

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Lei Complementar	Data	Autógrafo	Projeto de Lei Complementar
903	03/06/2019	142/19	024/18
904	03/06/2019	143/19	002/19
905	03/06/2019	152/19	018/18
Lei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei
9587	23/05/2019	132/19	099/19
9588	27/05/2019	130/19	316/18
9589	27/05/2019	131/19	317/18
9590	30/05/2019	164/19	169/19
9591	30/05/2019	165/19	171/19
9592	30/05/2019	166/19	180/19
9593	30/05/2019	167/19	196/19
9594	30/05/2019	169/19	198/19
9595	30/05/2019	168/19	197/19
9596	30/05/2019	171/19	200/19
9597	03/06/2019	136/19	159/19
9598	03/06/2019	138/19	133/19
9599	03/06/2019	145/19	131/19
9600	03/06/2019	153/19	132/19
9601	03/06/2019	144/19	101/19
9602	03/06/2019	155/19	105/19

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

[assinatura]  
MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

10:24 07/06/2019 005644 PROTOCOLO-COMMUNICACAO-MUNICIPAL-ARARAQUARA



Folha 13  
Proc. 249/2019  
Resp. C. M.

## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### **LEI Nº 9.593**

**De 30 de maio de 2019**

**Autógrafo nº 167/19 – Projeto de Lei nº 196/19**

**Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara**

Altera a Lei nº 8.998, de 19 de junho de 2017.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 28 (vinte e oito) de maio de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** A Lei nº 8.998, de 19 de junho de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**“Art. 2º.** .....

**§ 2º** Os benefícios de que trata o “caput” deste artigo serão concedidos pelo prazo de um ano, podendo ser prorrogável.

.....

**Art. 7º** Também poderão ser inseridos no PIIS os usuários dos serviços de assistência social da rede de proteção social básica, bem como da rede de proteção social especial de média e alta complexidade, considerando-se a avaliação da equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.”(NR)

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 30 (trinta) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PÍCOLI AGATTE**  
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio nº 01/2019. (“RAP”).